

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 648/2024

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SECULT	126700	33.90.39	1.501.1	8.997.538,74	150.000,00	9.147.538,74

Salvador, 27 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

PROCESSO: 182096/2024.
CONTRATO: nº 036/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, tendo seu início em 25/11/2024 e término em 24/05/2025.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.242.756,94 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CGM	250131 250138	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600 104400 204100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
FGM	228800	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1 2.501.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	227600 227700 232401 250105 232600	3.3.90.39	1.500.1
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131 228700	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250122 250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125 121900	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1 2.711.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE	250136 235800	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126 206900	3.3.90.39	1.751.1
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600 232300 250106	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1
SPMJ	124800 250116 229600 235000	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	2.501.4

Salvador, 27 de novembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO: 100528/2024.
CONTRATO nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021).
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo do Contrato nº 007/2021, de acordo com a nona subcláusula da segunda cláusula do Contrato de Concessão 010/1997.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1
SMED	233100	3.3.90.39	1.500.1.
SMS	232300	3.3.90.39	1.600.3
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4

Salvador, 27 de novembro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 575/2024

PROCESSO: 100528/2024.
CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021
OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	13.340,81
SEMOP/FUNCIP	206900	30.90.39	1.751.1	272.261,38
SMED	233100	33.90.39	1.500.1	251.569,52
SMS	232300	33.90.39	1.600.3	236.713,66
TRANSALVADOR	228600	33.90.39	1.752.4	34.486,44

Salvador, 27 de novembro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão